

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

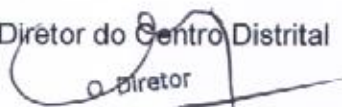
Caducidade do Alvará nº 04/2002, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Lápis de Carvão – Actividades de Tempos Livres Lda.”, propriedade de Lápis de Carvão – Actividades de Tempos Livres Lda., sito em Quinta do Cruzeiro, lote 27 r/ch Dto, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro e distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 23/02/2015 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do Dec Lei 33/2014 de 04 de março, foi determinada a caducidade do Alvará do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de Creche, denominado “Lápis de Carvão – Actividades de Tempos Livres Lda.”, propriedade de Lápis de Carvão – Actividades de Tempos Livres Lda., sito em Quinta do Cruzeiro, lote 27 r/ch Dto, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro e distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 05 de fevereiro de 2016

O Diretor do Centro Distrital



RUI CRUZ